

Um Lugar Seguro para as Crianças

Guia 1

Padrões Internacionais para a Proteção da Criança

*Produzido pela Aliança Internacional Um Lugar Seguro para as Crianças
(Keeping Children Safe Coalition)*

Conteúdo

Declaração de compromisso com a proteção da criança e do adolescente	3
Prefácio	4
Introdução	5
Histórico	6
Padrão 1: Um plano escrito de proteção à criança e ao adolescente	10
Padrão 2: Colocando a política em prática	12
Padrão 3: Prevenindo o perigo	14
Padrão 4: Diretrizes escritas sobre a conduta em relação a crianças e adolescentes	16
Padrão 5: Alcançando os padrões em diferentes localidades	18
Padrão 6: Direitos iguais de proteção para todas as crianças e adolescentes	20
Padrão 7: Comunicando a mensagem de “Um Lugar Seguro para as Crianças”	22
Padrão 8: Educação e treinamento em proteção de crianças e adolescentes	24
Padrão 9: Acesso à orientação e apoio	26
Padrão 10: Implementando e monitorando os padrões	28
Padrão 11: Trabalhando com parceiros para alcançar os padrões	30
Ferramenta de auto-avaliação	31
Usando os pontos de controle	34
O gráfico de auto-avaliação	34

Declaração de compromisso com a proteção da criança e do adolescente

As organizações comprometidas com a proteção da criança e do adolescente devem almejar atingir o mais alto grau de proteção para as crianças e adolescentes com os quais elas têm contato e trabalhar para cumprir os padrões estabelecidos nesse documento.

Afirmamos que acreditamos no direito que todas as crianças e adolescentes têm de serem protegidos de todas as formas de abuso, negligência, exploração e violência, conforme acordado na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989).

Reconhecemos que todas as organizações em contato com crianças e adolescentes têm o dever fundamental de oferecer cuidado, e reconhecemos nossas responsabilidades de manter as crianças e os adolescentes protegidos tanto com intervenções que visem à assistência quanto o desenvolvimento.

Os padrões a seguir são baseados nas experiências de organizações que trabalham com assistência e desenvolvimento e foram traçados de acordo com os princípios estabelecidos nos acordos internacionais e nacionais de direito da criança e do adolescente.

Mesmo que o cumprimento dos padrões talvez sofra influências de fatores que estão fora do nosso controle, nos comprometemos em trabalhar seriamente para alcançá-los e esperamos que eles sejam devidamente considerados.

Convidamos outras organizações e entidades a adotarem esses padrões e a juntarem-se a nós no alcance desses objetivos.

Aliança Internacional Um Lugar Seguro para as Crianças - 2006

Prefácio

Mais de quinze anos depois da aprovação quase universal da Convenção sobre os Direitos da Criança, ainda existe muito a ser feito a fim de assegurar o devido respeito à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda hoje, e às vezes de forma invisível, crianças e adolescentes estão vulneráveis à violência nos diferentes contextos de cada parte do mundo. O estabelecimento de padrões internacionais claros é uma conquista crucial, mas que deve sempre ser seguida de ação. Aqueles que trabalham e cuidam de crianças certamente têm um papel importante nesse processo, já que geralmente vivem o desafio de fazer com que os princípios e idéias contidas nos padrões internacionais façam parte de sua realidade diária.

Esforços humanitários e de desenvolvimento requerem um entendimento muito claro das funções e responsabilidades em relação à proteção e cuidado da criança e do adolescente.

Por ser o grupo mais vulnerável, especialmente em situações de pobreza, crises humanitárias e conflitos, crianças e adolescentes merecem padrões mais altos de proteção.

Para alcançar resultados positivos, a equipe e outros representantes de agências de desenvolvimento e assistência precisam estar cientes de seu papel e de suas

responsabilidades enquanto interagem com crianças e adolescentes de forma direta ou indireta.

Esse documento fornece os padrões necessários e maneiras pelas quais as organizações e entidades que trabalham com e para as crianças e adolescentes podem alcançá-los.

Ele fornece uma boa base para o desenvolvimento de medidas efetivas para prevenir e lidar com a violência: desde medidas de conscientização até medidas de proteção. É uma excelente oportunidade, não apenas para melhorar a qualidade e o profissionalismo daqueles que trabalham com crianças, mas principalmente para ajudar a causar um maior impacto nas crianças e adolescentes.

Paulo Sérgio Pinheiro

Especialista independente para o Estudo das Nações Unidas sobre a Violência Contra Crianças.

Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.

Artigo 19 – Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (UNCRC)

Agências humanitárias têm o dever de cuidar de seus beneficiários e a responsabilidade de assegurar que os beneficiários sejam tratados com dignidade e respeito e que alguns padrões mínimos de conduta sejam observados.

A meta é criar um ambiente livre da exploração sexual e abuso durante crises humanitárias, integrando a prevenção e o combate à exploração sexual nas funções de assistência e proteção dos trabalhadores humanitários.

Força-tarefa para a Prevenção da Exploração Sexual e Abuso em Crises Humanitárias (UN IASC) 2002

Introdução

Nos últimos anos, tem havido um reconhecimento cada vez maior da natureza global do abuso infantil e uma maior aceitação dos riscos que os adultos em posição de confiança representam. No entanto, uma atenção ainda maior tem sido dada para a forma como as organizações de assistência e desenvolvimento podem assegurar que as crianças e adolescentes com os quais trabalham estejam seguras do perigo. Como resultado, muitas instituições estão estabelecendo políticas e procedimentos elaborados para proteger a criança e o adolescente e mantê-los longe do perigo.

No entanto, muitas instituições ainda não estão suficientemente cientes da importância de se ter medidas de proteção em seu trabalho. Até mesmo as instituições que já iniciaram sua caminhada estão descobrindo os desafios em fazer de sua organização um “lugar seguro”. Todos estão à procura de um guia prático, ferramentas e material de apoio para auxiliá-los a vencer os obstáculos que os impedem de implantar as medidas de proteção.

Para as instituições de desenvolvimento e assistência que têm contato com crianças e adolescentes, alguns fatores e desafios precisam ser levados em conta:

- Em muitos países os sistemas de proteção geralmente são frágeis, e fazem com que as instituições e a equipe tenham que enfrentar dilemas complexos em relação à proteção da criança e do adolescente.
- Em situações de emergência, as crianças ficam especialmente vulneráveis ao abuso e à exploração.
- Existe pouco senso comum entre as organizações nas questões de proteção à criança e ao adolescente, padrões de prática ou implicações organizacionais destes.
- Existem enormes dificuldades em se aplicar as políticas de proteção à criança e ao adolescente nos vários e diferentes contextos culturais, sociais e legais nos quais as organizações atuam.
- Crianças e adolescentes correm risco de sofrerem abuso e exploração não apenas por parte dos indivíduos que vivem em suas comunidades, mas também por parte da equipe institucional, voluntários e outros colaboradores.

Para essas organizações, e para o setor como um todo, existe uma necessidade de desenvolver um entendimento comum das questões relacionadas à proteção das crianças e adolescentes, de desenvolver boas práticas através das diversas e complexas áreas nas quais elas operam e assim aumentar a credibilidade nesse aspecto importante de seu trabalho.

Existem procedimentos e políticas simples que, se colocados em prática, irão aumentar significativamente a segurança da criança e do adolescente. Os padrões a seguir descrevem os passos que as entidades podem tomar para se tornarem efetivas em assegurar proteção para as crianças e adolescentes.

Histórico

Desde 2001, algumas organizações de assistência e desenvolvimento com base no Reino Unido e Suíça, juntamente com a NSPCC (Sociedade Nacional de Prevenção contra a Crueldade Infantil – sigla em Inglês) têm trabalhado nessas questões, de maneira a poderem compartilhar suas experiências e conhecimentos e identificar uma estratégia comum para proteção das crianças e adolescentes.

Essas organizações formaram a Aliança Internacional *Um Lugar Seguro para as Crianças*.

Essa iniciativa gerou uma estratégia baseada em padrões estabelecidos que oferecem ajuda de maneira muito prática a entidades que lidam com os tópicos identificados acima.

Desenvolver meios de oferecer segurança as crianças e adolescentes é crucial para se trabalhar de forma ética e assegurar que as crianças e adolescentes sejam protegidos. Essa questão relacionada a uma boa gestão também é crucial para se manter a reputação e a credibilidade das agências de forma individual e do setor como um todo.

Os padrões a seguir vão ajudar qualquer agência a cumprir seu dever de proteger as crianças. O *Guia de Proteção da Criança e do Adolescente* do qual esse documento faz parte também ajudará a fazer desse documento uma realidade prática para a

equipe, voluntários e parceiros, oferecendo treinamento e orientando sua implementação.

Para quem são os padrões?

Os padrões são direcionados a:

ONGs internacionais, com ou sem foco em crianças e adolescentes, organizações internacionais, ONGs parceiras de ONGs internacionais ou organizações internacionais, outras ONGs (nacionais e locais), parceiros do governo e qualquer outra agência onde medidas de segurança para a proteção da criança e do adolescente sejam necessárias.

Esse documento irá se referir a 'agência', 'agências' ou organizações e isso inclui as variações de organizações descritas acima.

Jasmine Whitbread
Diretor Executivo, *Save the Children* UK

Introdução

Por que padrões?

Padrões são usados em muitas e variadas áreas da vida. Eles descrevem o nível básico de desempenho ou habilidade exigidos para que um produto ou serviço seja efetivo e cumpra o objetivo que lhe foi proposto.

Nesse caso, estamos definindo o que é preciso que as organizações façam para manter as crianças e adolescentes em um ambiente seguro. Os padrões também incluem **requisitos** – indicadores que o ajudarão a perceber se esses padrões foram alcançados. Os critérios oferecem detalhes das medidas que uma organização precisa tomar para alcançar os padrões em cada área.

Implementando os padrões localmente

Os padrões foram escritos de modo que sejam relevantes e alcançáveis. Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que talvez seja mais difícil e desafiador implementá-los em alguns países e contextos locais do que em outros.

Existe uma variação enorme nas práticas locais e circunstâncias, sendo assim, é importante que as organizações adaptem os padrões e diretrizes para o contexto onde elas serão instituídas.

No entanto, os princípios em que esses padrões se baseiam (abaixo) devem sempre ser respeitados e os padrões não devem ser mudados ao ponto de, como resultado, as crianças e adolescentes deixarem de ser protegidas.

Princípios gerais

Esse documento é baseado nos seguintes princípios:

1. Todas as crianças e adolescentes têm direitos iguais à proteção contra o abuso e exploração.
2. Todas as crianças e adolescentes devem ser encorajados a desenvolver seu potencial e as desigualdades devem ser combatidas.
3. Todos têm a responsabilidade de apoiar o cuidado e a proteção das crianças e adolescentes.
4. As ONG's têm o dever de cuidar das crianças e adolescentes com quem trabalham e com quem seus representantes trabalham.
5. Se as organizações trabalham através de parceiros, elas têm a responsabilidade de alcançar os padrões básicos de proteção à criança e ao adolescente nos programas de seus parceiros.

Vantagens na implementação de padrões de proteção às crianças e adolescentes

1. As crianças e adolescentes são protegidos

Nenhum padrão pode oferecer proteção completa à criança e ao adolescente. Mas seguindo esses padrões, o risco de abuso e exploração é minimizado.

2. Os representantes da organização são protegidos

Ao implementar esses padrões, todos que trabalham na organização serão esclarecidos sobre como é esperado que procedam ao lidar com crianças e adolescentes e o que fazer quando existirem dúvidas em relação à segurança da criança e do adolescente.

3. A organização é protegida

Ao implementar esses padrões, as organizações deixam claro seu compromisso com a proteção da criança e o adolescente. Os padrões as ajudarão a buscar a melhor forma de agir e a impedir que possíveis abusadores se envolvam com a organização.

Resumo

Esses padrões podem garantir que as organizações desenvolvam práticas que mantêm as crianças e adolescentes longe do perigo. Eles oferecem diretrizes práticas sobre o que as organizações devem fazer para cumprir suas responsabilidades de proteger a criança e o adolescente. Eles também oferecem embasamento para a determinação de normas locais e como essas normas podem ser cumpridas e avaliadas.

Ao final desse documento pode ser encontrada uma ferramenta útil de avaliação e monitoramento de ações que vão contra esses padrões.

Esses padrões são o Guia 1 de *Um Lugar Seguro para as Crianças: Guia de Proteção da Criança e do Adolescente*. Os outros guias de apoio incluem um kit de treinamento, um guia sobre como implementar as normas, um DVD e um CD-rom.

- Os padrões descrevem **o que** as organizações precisam fazer para garantir a segurança da criança e do adolescente (Guia 1).

- O guia *Como implementar os padrões* descreve **como** as organizações podem colocar em prática essas medidas de segurança para a criança e o adolescente (Guia 2).
- O kit de treinamento, DVD e CD-rom, oferece atividades e workshops que **dão apoio** às organizações, de maneira que possam cumprir suas responsabilidades com a proteção (Guias 3 ,4 e 5).

Reunidos, os padrões e o material de apoio formam um conjunto abrangente de ferramentas de proteção, que deve ajudar um grande número de organizações a lidar com os desafios de manter as crianças e adolescentes protegidos nos países em desenvolvimento.

Legenda

- *Guia 1 - Padrões para a proteção da criança*
- *Guia 2 - Como implementar os padrões*
- *Guia 3 - Treinamento para a proteção da criança*
- *Guia 4 - DVD*
- *Guia 5 - CD Rom*

Visão geral dos padrões

Padrão 1: Um plano escrito de proteção à criança e ao adolescente

Padrão 2: Colocando a política em prática

Padrão 3: Prevenindo o perigo

Padrão 4: Diretrizes escritas sobre a conduta em relação a crianças e adolescentes

Padrão 5: Alcançando os padrões em diferentes localidades

Padrão 6: Direitos iguais de proteção para todas as crianças e adolescentes

Padrão 7: Comunicando a mensagem de “Um Lugar Seguro para as Crianças”

Padrão 8: Educação e treinamento em proteção de crianças e adolescentes

Padrão 9: Acesso à orientação e apoio

Padrão 10: Implementando e monitorando os padrões

Padrão 11: Trabalhando com parceiros para alcançar os padrões

Padrão 1 – Um plano escrito de proteção à criança e ao adolescente

O que é esse padrão?

Todas as organizações que trabalham direta ou indiretamente com pessoas abaixo de dezoito anos têm um plano escrito de proteção às crianças e adolescentes. Geralmente esse documento é conhecido como Política de Proteção à Criança.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Esse plano diz que a organização está comprometida em garantir a segurança da criança e do adolescente. Isso deixa claro para todos que as crianças e os adolescentes devem ser protegidos, auxilia a criação de um ambiente seguro e sadio para as crianças e adolescentes e demonstra que a organização está levando a sério seu compromisso com o cuidado.

Requisitos

- 1.1 A organização ter uma política de proteção à criança e ao adolescente.
- 1.2 A política estar escrita de forma clara e facilmente entendível.
- 1.3 A política ser publicada, divulgada e distribuída de forma abrangente.
- 1.4 A política ser aprovada e assinada pelo quadro executivo (Ex: gerência geral, corpo executivo, comissão executiva etc).
- 1.5 Toda a equipe e outros representantes serem solicitados a cumprir a política – sem exceções.
- 1.6 A política ser revista *no mínimo* a cada três anos e adaptada sempre que houver mudanças significativas na organização ou no sistema legal.
- 1.7 A política incluir a proteção da criança e adolescente nos diferentes tipos de atuação: ajuda emergencial, assistência, iniciativas de desenvolvimento, trabalho com parceiros, apadrinhamento de crianças, luta por direitos e assim por diante.
- 1.8 A política descrever claramente o entendimento e definições da organização sobre abuso.

Em uma política de proteção, você deve incluir o seguinte:

Todas as crianças e adolescentes têm direito à proteção.
O bem-estar da criança é sempre o fator mais importante.
De forma clara, a que indivíduos ou grupos a política se aplica.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para mostrar que os padrões foram alcançados:

- Uma cópia da política.
- A política traduzida para os idiomas locais.
- Uma lista de nomes mostrando para quem o documento foi enviado.

- Exemplos de como a política foi divulgada, incluindo para a comunidade, crianças e adolescentes.
- Uma cópia da política assinada pelo quadro executivo ou atas dos encontros onde a política foi assinada pelo quadro executivo.
- Evidências escritas de como o abuso é tratado dentro da organização e uma data para avaliação.

Padrão 2: Colocando a política em prática

O que é esse padrão?

Existem diretrizes claras sobre o que fazer quando acontece algum incidente ou surge alguma suspeita relativa à segurança da criança e do adolescente.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Procedimentos e diretrizes claras irão ajudar a assegurar a existência de uma resposta imediata para as suspeitas referentes à segurança e ao bem-estar da criança e do adolescente. Elas também ajudam uma organização a cumprir as exigências legais e solicitações de diretrizes práticas.

Requisitos

- 2.1 Existirem procedimentos claros de proteção às crianças e adolescentes que ofereçam orientações detalhadas sobre o que deve ser feito mediante alguma suspeita relacionada à segurança e ao bem-estar da criança e do adolescente.
- 2.2 Os procedimentos de proteção à criança e ao adolescente estarem disponíveis a todos (incluindo crianças, pais/tutores e consultores) e serem amplamente divulgados, considerando a linguagem, diferentes formas de comunicação e a certeza de que todos podem encontrar a informação de maneira fácil.
- 2.3 Os procedimentos de proteção à criança e ao adolescente estarem de acordo com os padrões internacionais e de boas práticas na proteção da criança e do adolescente. Eles também devem levar em conta as questões referentes aos diferentes contextos culturais.
- 2.4 Existir uma pessoa (ou várias) com responsabilidades claramente definidas na proteção da criança e do adolescente, em cada setor da organização.
- 2.5 Existir um procedimento para registrar incidentes, suspeitas e encaminhamentos de forma segura, de modo que as informações confidenciais não fiquem expostas.
- 2.6 Existir um procedimento para lidar com as suspeitas dos pais/tutores ou jovens em relação a comportamentos abusivos e/ou inaceitáveis direcionados à criança, mostrando medidas claras para a solução do problema.
- 2.7 Existirem diretrizes sobre a confidencialidade e compartilhamento de informações deixando claro que a proteção da criança e do adolescente é o fator mais importante.

Você deve certificar-se de ter as seguintes informações:

- Como agir se uma criança disser que ela, ou outra criança, está sendo abusada.
- Como agir mediante acusações contra um membro ou voluntário da equipe ou algum outro jovem.
- Como agir mediante suspeitas que ameaçam o bem-estar da criança e do adolescente quando existem suspeitas, mas nenhuma acusação específica foi feita.
- Dados informativos sobre os serviços locais de proteção à criança e ao adolescente – quando existirem.
- Informações sobre as pessoas envolvidas, isto é, quais crianças e famílias e quais representantes.
- Definições de abuso.
- Como alguns grupos de crianças são particularmente vulneráveis, incluindo crianças com deficiência.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados a fim de fornecerem evidências de que o padrão foi cumprido:

- Uma cópia escrita dos procedimentos e diretrizes.
- Um fluxograma que descreva os passos no processo de proteção à criança e ao adolescente.
- Nomes e funções daqueles com responsabilidades especiais em relação à proteção da criança e do adolescente dentro da organização.
- Exemplos de formulários para registrar detalhes de incidentes relacionados à proteção da criança e do adolescente.

Padrão 3: Prevenindo o perigo

O que é esse padrão?

Os procedimentos existem para ajudar a minimizar a possibilidade de uma criança ser abusada por aqueles em posição de confiança.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Pessoas que trabalham, ou que procuram trabalhar em organizações (contratadas ou de forma voluntária) podem representar um risco para a criança e o adolescente. É possível minimizar os perigos e prevenir o abuso ao estabelecer certas medidas.

Requisitos

- 3.1 Existirem procedimentos formais para o recrutamento da equipe, voluntários, consultores e formas de avaliar a adequação dessas pessoas para o trabalho com crianças e adolescentes.
- 3.2 Todos aqueles que tiverem contato regular com crianças e adolescentes, ou que estão em posição de confiança, preencherem um formulário declarando qualquer passagem pela polícia e informados de que serão checados quando necessário.
- 3.3 Existirem formas objetivas, tanto fora quanto dentro da organização, de os educadores falarem, se necessário de forma confidencial, sobre suspeitas de comportamentos inaceitáveis de outros educadores para com as crianças ou adolescentes.
- 3.4 Existirem diretrizes para avaliar os possíveis riscos de se trabalhar com crianças e adolescentes — especialmente em atividades onde seja preciso passar um tempo longe de casa.
- 3.5 Os projetos e programas se certificarem de que as crianças estão sendo adequadamente supervisionadas e protegidas o tempo todo.
- 3.6 Em locais onde as organizações trabalham colocando crianças e adolescentes sob o cuidado de outras famílias, deve-se checar se as famílias são adequadas.
- 3.7 Existirem diretrizes para o uso apropriado da tecnologia (e-mail, câmeras digitais, websites, internet) certificando-se de que as crianças não estão sendo postas em perigo ou expostas ao abuso e a exploração.

Você deve certificar-se de incluir o seguinte:

- Pelo menos duas referências de todos os educadores que têm contato regular com as crianças adolescentes e evidências de que a identidade e qualquer qualificação relevante tenham sido verificadas.
- Uma política de recrutamento que se aplica a todos que estão em contato com crianças, mesmo que esse contato não seja direto ou não seja parte de seu trabalho.
- Estratégias de prevenção que levem em conta o fato de que o abuso não necessariamente é planejado com antecedência.
- Diretrizes básicas para a montagem de websites, para o uso de vídeos e fotografias de crianças e adolescentes.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que as normas estão sendo cumpridas:

- Uma cópia dos procedimentos de recrutamento acordados.
- Exemplares dos formulários de referência, declaração e solicitação.
- Uma cópia do documento que explica como os representantes podem discutir confidencialmente suas suspeitas sobre as crianças e adolescentes com os coordenadores (mecanismo de denúncia) e informações sobre esses procedimentos.
- Uso de ferramentas que ajudem a identificar os perigos (riscos) para as crianças e adolescentes ao se planejar atividades com eles e o desenvolvimento de diretrizes para a proteção das crianças e adolescentes.

- Exemplos de planejamento do transporte de crianças e adolescentes quando levados a passeios.
- Evidências escritas do contato ou identificação de agências que podem fornecer detalhes sobre o passado de algum solicitante, como registros e informações criminais.

Padrão 4: Diretrizes escritas sobre a conduta em relação a crianças e adolescentes

O que é esse padrão?

Diretrizes escritas, como códigos de conduta ou de prática, descrevem o que é um comportamento apropriado para com as crianças e adolescentes.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

As crianças devem desfrutar de um ambiente seguro, sadio e de uma atmosfera encorajadora. Normas escritas de conduta direcionadas a todos definem o que é um comportamento aceitável e inaceitável em relação à criança e ao adolescente. Essas diretrizes podem ajudar a minimizar as oportunidades de abuso e ajudar a prevenir que falsas alegações sejam feitas contra a equipe e outros educadores.

Requisitos

- 4.1 Existirem diretrizes escritas de conduta.
- 4.2 A organização fornecer diretrizes sobre os padrões apropriados/esperados de comportamento dos adultos em relação às crianças e adolescentes, especialmente aqueles adultos que cuidam de crianças em suas casas que cuidam de crianças com deficiência.
- 4.3 Existir uma diretriz sobre o comportamento esperado e aceitável de crianças e adolescentes em relação a outras crianças e adolescentes.
- 4.4 Existirem formas alternativas e positivas de monitorar o comportamento de crianças e adolescentes que não envolvam punição física ou outra forma de tratamento humilhante e ofensivo.
- 4.5 Coordenadores e equipe gestora promoverem uma cultura que assegure que as crianças e os adolescentes são ouvidos e respeitados como indivíduos.
- 4.6 As consequências do descumprimento das normas serem claras e relacionadas com o processo de disciplina da organização, caso se apliquem.

Você deve certificar-se de ter o seguinte:

- Diretrizes escritas que descrevam o que é um comportamento apropriado de adultos com crianças e adolescentes, tanto no trabalho quanto na comunidade.
- Informações que deixem claro que discriminação, preconceito, comportamento ou linguagem opressiva em relação a qualquer dos itens seguintes não é aceitável: raça, cultura, idade, gênero, deficiência, religião, sexualidade ou posições políticas.

- Quando relevante, devem existir diretrizes sobre o cuidado pessoal de crianças ou adolescentes com deficiência, incluindo orientações sobre formas apropriadas de contato físico.
- Diretrizes para educadores residentes e pessoas que cuidam de crianças e adolescentes com deficiência física.

4

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que a norma foi cumprida:

- Diretrizes para o comportamento de adultos para com crianças e adolescentes e para o comportamento entre crianças e adolescentes.
- Diretrizes para contato físico.

Padrão 5: Cumprindo os padrões em diferentes localidades

O que é esse padrão?

Existem orientações claras sobre como as diretrizes da organização vão ser adaptadas em diferentes localidades a fim de se adequarem as circunstâncias locais.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

ONG's e outras organizações trabalham em uma variedade de locais com grandes variações nos entendimentos e procedimentos para a proteção da criança e do adolescente. Às vezes existem entendimentos diferentes sobre o que é abuso infantil. A organização precisa oferecer diretrizes claras para a equipe, parceiros e outras organizações (incluindo os financiadores) sobre como a política de proteção à criança e ao adolescente será adaptada e posta em prática nessas circunstâncias variadas. As diretrizes devem ser aplicadas com sensibilidade, mas sem dar lugar a práticas que são perigosas para as crianças e adolescentes.

Requisitos

- 5.1 A organização solicitar um mapeamento local que será feito a fim de analisar os instrumentos legais, de bem-estar social e proteção infantil nos contextos em que ela trabalha.
- 5.2 As diretrizes incluírem uma distinção entre crianças e adolescentes que precisam de proteção de forma geral e aquelas que precisam de proteção contra atitudes específicas de maus tratos.
- 5.3 A Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (CDC) ou os equivalentes nacionais serem claramente identificados como a base para a proteção da criança.
- 5.4 Existir um processo participativo de diálogo e discussão onde podem ser resolvidas as questões relacionadas às diferenças entre o que é um

comportamento aceitável localmente o que é aceitável dentro da política de proteção à criança e ao adolescente.

- 5.5 Existir um procedimento adequado de relatar e tratar incidentes e suspeita relacionadas à proteção da criança e do adolescente que se ajustem aos sistemas locais que lidam com incidentes envolvendo abuso de crianças e adolescentes (conforme identificado no exercício de mapeamento).
- 5.6 Existirem orientações sobre como implementar um processo de relato baseando nos sistemas e recursos locais de proteção infantil.

Você deve certificar-se de ter:

- orientações sobre como instituir um entendimento local e definições de abuso e proteção infantil.
- um documento que deixa claro que uma criança é alguém com menos de 18 anos.

Formas de fornecer evidências

O seguinte documento pode ser usado para fornecer evidência de que o padrão foi alcançado:

- um documento descrevendo as medidas tomadas.

Padrão 6: Direitos iguais de proteção para todas as crianças e adolescentes

O que é esse padrão?

Medidas são tomadas para suprir a necessidade que toda criança e adolescente têm de serem protegidos do abuso.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

O abuso acontece com crianças e adolescentes de qualquer idade, raça, gênero, religião ou deficiência, orientação sexual, grupo social ou cultura. Algumas crianças, como as portadoras de deficiência, são particularmente vulneráveis. Preconceito e discriminação podem impedir que algumas crianças recebam a ajuda que precisam e as organizações devem tomar medidas para assegurar que todas as crianças e adolescentes sejam protegidos e recebam o apoio que necessitam.

Requisitos

- 6.1 A política de proteção à criança e ao adolescente deixar claro que todas as crianças e adolescentes tem direitos iguais à proteção.

- 6.2 Os procedimentos, diretrizes e treinamento ajudarem os representantes a reconhecerem riscos específicos vividos por algumas crianças ou adolescentes e as dificuldades extras que enfrentam para buscar ajuda devido a sua raça, gênero, idade, religião ou deficiência, opção sexual, grupo social ou cultura.
- 6.3 Códigos de conduta/comportamento incluírem declarações sobre a responsabilidade de adultos e crianças de tratarem uns aos outros com dignidade, respeito, sensibilidade e justiça.
- 6.4 Códigos de conduta/comportamento deixarem claro que todo o comportamento que discrimina, ofende ou agride é inaceitável e que medidas necessárias serão tomadas.
- 6.5 Procedimentos para lidar com as reclamações serem justos e transparentes e incluírem o direito de defesa.

Você deve certificar-se de ter:

- uma declaração escrita dizendo que a organização está comprometida com a proteção de todas as crianças e adolescentes.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que o padrão foi alcançado:

- Cópias de partes das diretrizes relevantes acordadas.
- Exemplos de como os programas de treinamento incluem questões de igualdade e proteção da criança e do adolescente.
- Uma cópia dos formulários de reclamação e um documento que explique o sistema de questionar decisões.

Padrão 7: Comunicando a mensagem de ‘Um Lugar Seguro para as Crianças’

O que é esse padrão?

Sistemas e procedimentos são realizados para assegurar que todos na organização saibam como proteger as crianças, opinem sobre a proteção das crianças e adolescentes e tenham suas opiniões consideradas.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Políticas e procedimentos realizados pelas organizações para manter as crianças e adolescentes seguros só são efetivos se as pessoas tiverem cientes deles, podendo contribuir para o seu desenvolvimento e se elas tiverem a oportunidade de expressar suas opiniões sobre como estão funcionando.

Requisitos

- 7.1 Informações sobre o comprometimento da organização em manter as crianças seguras serem amplamente divulgadas e disponíveis para todos.
- 7.2 As crianças e adolescentes estarem cientes de seus direitos de serem protegidas do abuso.
- 7.3 Informações sobre onde procurar ajuda em caso de abuso disponibilizadas para as pais/tutores das crianças e adolescentes.
- 7.4 Informações fornecidas em um formato e linguagem que pode ser facilmente entendido por todos, inclusive pelas crianças.
- 7.5 Todos na organização saberem quem é responsável pela proteção da criança e como contatar essa pessoa.
- 7.6 Detalhes sobre contatos com os serviços de proteção à criança e ao adolescente, tais como abrigos, apoio jurídico, autoridades nacionais, números de emergências e telefones locais estarem facilmente disponíveis.
- 7.7 Medidas tomadas para que os pontos de vista das crianças e dos adolescentes sobre as políticas e procedimentos e seu funcionamento sejam levados em conta.

Você deve certificar-se de incluir o seguinte:

- um processo que assegura que as crianças e adolescentes são consultados e ouvidos, que assegura que suas opiniões são levadas em conta e que seus pontos de vista informam e influenciam o desenvolvimento das medidas de proteção na organização.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que os padrões foram alcançados:

- exemplos de recursos e materiais que encorajem o ato de ouvir e a participação das crianças e adolescentes, incluindo aqueles com métodos diferentes de comunicação.
- informações sobre onde e a quem as crianças devem se reportar quando manifestarem alguma preocupação ou suspeita e como contatar essas pessoas. Esses contatos devem ser diferentes daqueles que tratam das suspeitas dos adultos.
- programas educacionais incluírem diretrizes sobre como manter as crianças e adolescentes seguros e informação sobre os direitos à proteção contra o abuso e exploração.

Padrão 8: Educação e treinamento em proteção de crianças e adolescentes

O que é esse padrão?

Gerar oportunidades de aprendizagem para que a equipe desenvolva e mantenha as atitudes, habilidades e conhecimentos necessários para a proteção das crianças e adolescentes.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Todos que estão em contato com crianças e adolescentes desempenham um papel em sua proteção. Eles só podem desempenhar esse papel de forma efetiva e confiante se estiverem suficientemente cientes das medidas de proteção e se tiverem o conhecimento e habilidades necessárias para assegurar a proteção da criança. Organizações que trabalham com crianças têm a responsabilidade de promover treinamento e desenvolver oportunidades para que sua equipe e assegurar que as crianças também sejam incluídas nos programas que ensinem sobre como assegurar a proteção das crianças.

Requisitos

- 8.1 Todos os membros da equipe, voluntários e outros associados passarem por um treinamento sobre a proteção da criança quando chegarem à organização, incluindo uma introdução à política e os procedimentos de proteção à criança e ao adolescente.
- 8.2 Oportunidades de aprender sobre como reconhecer e lidar com questões referentes ao abuso infantil oferecidas a todos os membros da equipe.
- 8.3 Orientação e apoio oferecidos às crianças sobre como manterem-se protegidas.
- 8.4 Membros da equipe e voluntários com responsabilidades especiais na proteção das crianças e adolescentes terem passado por um treinamento relevante e terem oportunidades regulares de atualizar suas habilidades e conhecimentos.
- 8.5 Treinamento oferecido para àqueles com responsabilidade de lidar com as reclamações e com os procedimentos de disciplina em relação ao abuso infantil e comportamentos inadequados em relação à criança e ao adolescente.
- 8.6 Treinamento e orientações escritas sobre práticas seguras de recrutamento oferecidas para aqueles com responsabilidades de recrutar e selecionar a equipe.
- 8.7 Oportunidades de aprender através de casos práticos incluídas nos treinamentos organizacionais e nos programas de desenvolvimento.

Você deve certificar-se de incluir o seguinte:

- forma de identificar as necessidades de treinamento da equipe.
- fundos para treinamento da equipe em questões de proteção da criança e do adolescente
- uma lista de pessoas que têm experiência na proteção de crianças e adolescentes e que podem oferecer treinamento.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para oferecer evidências de que os padrões estão sendo alcançados:

- uma cópia dos planos de treinamento e/ou programas.
- registros da média de frequência do curso.
- guia/documentação introdutória.
- encontros de avaliação.

Padrão 9: acesso à orientação e apoio

O que é esse padrão?

Arranjos são feitos para promover informações essenciais e apoio para aqueles que são responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes. Crianças e adolescentes que estão sendo abusados são orientados a receberem ajuda.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

O abuso infantil é uma violação grave dos direitos da criança e do adolescente e suas conseqüências sobre o desenvolvimento físico e emocional da criança e do adolescente geralmente são sentidas a longo prazo. Além disso, é desgastante e pode ser difícil lidar com isso. Organizações têm o dever de assegurar que orientação e apoio estão disponíveis para ajudar as pessoas a desempenharem seus papéis na proteção das crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes precisam de alguém para quem se reportar quando estão sendo abusadas. Às vezes, eles não sabem onde ir para pedir ajuda.

Requisitos

- 9.1 As crianças serem orientadas com informações sobre onde ir para pedir ajuda e orientação em relação ao abuso, moléstia ou provocações.
- 9.2 Membros da equipe com responsabilidades especiais na proteção da criança terem acesso a orientações especializadas, apoio e informação sobre a proteção da criança e adolescente.
- 9.3 Contatos estabelecidos em nível nacional e/ou local com as agências relevantes de proteção/bem-estar que podem fornecer informação, apoio e assistência à criança e ao adolescente e a equipe.
- 9.4 Arranjos alocados para providenciar apoio aos indivíduos – tanto para as pessoas com quem a organização trabalha quanto para os membros da equipe, durante e em seguida de algum incidente ou alegação de abuso ou reclamação.

Você deve certificar-se de incluir:

- os nomes de pessoas que podem fornecer aconselhamento e orientação.
- relações de trabalho efetivas com a equipe local e outras organizações que possam oferecer apoio as crianças e adolescentes.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que o padrão está sendo alcançado:

- cópias das informações sobre recursos de apoio para as crianças e adolescentes
- informações (folhetos, informativos etc.) sobre treinamento, orientação e aconselhamento – para a equipe, adultos fora da organização, crianças e adolescentes.
- lista de contatos para orientação especializada e informação, incluídos no documento.

Padrão 10: Implementando e monitorando os padrões

O que é esse padrão?

Um plano de ação desenvolvido para monitorar a efetividade das medidas tomadas para a proteção das crianças e adolescentes.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Para manter as crianças e adolescentes seguros, políticas, procedimentos e planos têm sido implementados em todas as partes da organização. Verificações são necessárias para assegurar que isso está acontecendo de forma consistente. As opiniões daqueles envolvidos interna e externamente na organização podem ajudar a melhorar a efetividade de qualquer medida tomada.

Requisitos

- 10.1 Existir um plano escrito mostrando que passos serão dados para manter as crianças e adolescentes seguros, quem será responsável por implementar essas medidas e quando elas serão implementadas.
- 10.2 Os recursos humanos e financeiros necessários para a implementação do plano estarem disponíveis.
- 10.3 Políticas e costumes revistos regularmente, pelo menos a cada três anos, e revisados baseando-se nas mudanças necessárias, legislação, orientação, experiências práticas, mudanças na organização, e assim por diante.
- 10.4 Procedimentos criados para que as crianças e pais/tutores opinem sobre as políticas e práticas para a proteção das crianças e adolescentes.
- 10.5 Todos os incidentes, alegações de abuso e reclamações registradas e monitoradas.
- 10.6 Arranjos existentes para monitorar a adesão às políticas e costumes de proteção da criança e do adolescente.

Você deve certificar-se de incluir:

- encontros regulares de gerenciamento tais como supervisão, encontros de avaliação e encontros da equipe fornecerem oportunidades de monitoramento contínuo da implementação da política.
- formas de consultar as crianças e adolescentes e saber se eles se sentem seguros na organização e o que fariam se tivessem alguma reclamação.

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que o padrão foi alcançado:

- uma cópia escrita da política de proteção à criança e ao adolescente.
- um registro da data planejada para a avaliação e quem é responsável.
- um sumário do número de incidentes de abuso e número de reclamações.

Padrão 11: Trabalhando com parceiros para cumprir os padrões

O que é esse padrão?

Em lugares onde as organizações trabalham com ou através de parceiros que estão em contato com crianças, esses parceiros têm ou desenvolvem políticas e procedimentos de proteção à criança e ao adolescente, que são coerentes com esses padrões.

Por que as organizações devem alcançar esse padrão?

Quando se trabalha em parceria com outros, as organizações têm a responsabilidade de assegurar que as crianças estão sendo protegidas também por sua organização parceira. A maioria dos parceiros que trabalham com crianças já estarão prontos e atentos à proteção da criança e do adolescente e talvez já tenham adotado boas políticas e costumes. Uma discussão entre os parceiros baseada nesses padrões deve permitir um mútuo aprendizado e desenvolvimento das boas práticas acordadas.

Requisitos

- 11.1 Existir um processo de engajamento com parceiros que trabalham para a proteção da criança e do adolescente assegurando acordos comuns, aprendizagem mútua e boas práticas.
- 11.2 Um acordo por escrito fornecer padrões mínimos para o trabalho de uma organização com parceiros e através deles.
- 11.3 A criação ou desenvolvimento de procedimentos e políticas de proteção à criança e ao adolescente serem uma parte essencial dos acordos de parceria.

11.4 Agências considerarem iniciativas de capacitação com o propósito de desenvolver as políticas e costumes de proteção à criança e ao adolescente nas agências parceiras.

Você deve certificar-se de incluir:

- treinamento contínuo, discussões e monitoramento:

Formas de fornecer evidências

Os seguintes documentos podem ser usados para fornecer evidências de que o padrão foi alcançado:

- os acordos de parceria devem refletir um comprometimento com a proteção da criança e do adolescente e com a implementação de medidas de proteção que estejam de acordo com esses padrões.
- a política interna de proteção da criança e do adolescente desses parceiros.

Atividade 1.3: Um guia para auto-avaliação

Objetivo

Essa ferramenta de auto-avaliação é a maneira ideal para medir o quão longe (ou próxima) a sua organização está da meta de alcançar os padrões de segurança para crianças e para saber onde você precisa melhorar.

Nota

Esta proposta é baseada em um trabalho de George Varnava com o antigo Fórum sobre Crianças e Violência, com NCB (Agência Nacional de Crianças, sigla em inglês). Com permissão dos autores, o NSPCC adaptou este material para usar como ferramenta de análise para a proteção das crianças.

Usando os pontos de controle

As questões dos pontos de controle abaixo foram projetadas para estimular a organização a praticar o mínimo dos requisitos (critérios) que todas as agência comprometidas em proteger as crianças devem cumprir. No entanto, dependendo do tipo de trabalho com criança que a sua organização realiza, o contexto, ambiente e condição em que você trabalha, alguns pontos podem ser mais relevantes do que outros. Essa ferramenta de auto-avaliação pode ser um guia útil e você talvez queira tirar ou adicionar requisitos para assegurar a relevância da sua atividade em particular (o site de ferramentas de auto-análise permite essas alterações).

Antes de começar, faça cópias do questionário, coloque a data nas cópias, depois siga os passos assinalados abaixo. Você poderá guardar essas cópias para estudar as áreas de progresso em sua organização mais tarde.

A ferramenta de auto-avaliação nos leva a pensar em seis áreas diferentes em nossa organização:

1. Crianças e Organização
2. Normas e Procedimentos
3. Prevenção de Dano à Criança
4. Implementação e Treinamento
5. Informação e Comunicação
6. Monitoramento e Revisão

Teremos seis indicações/padrões em cada área. Leia cada uma delas e decida se a indicação está:

A: em execução / B: parcialmente executada / C: não executada

Marque a opção correspondente:

As crianças e a organização		A	B	C
1.	A agência tem clara a sua responsabilidade de proteger as crianças e de propagar essa posição a todos com quem entrar em contato.			
2.	O comportamento dos funcionários e de outras pessoas que trabalham com as crianças mostra o compromisso de protegê-las do abuso.			
3.	Há boa consciência sobre a Convenção dos Direitos da Criança da ONU (UNCRC, sigla em inglês) ou de outros direitos da criança e estes instrumentos são vistos como base para a proteção da criança em sua organização.			
4.	Gestores asseguram que as crianças são ouvidas, consultadas e que seus direitos são executados.			
5.	A agência conscientiza claramente de que todas as crianças têm direitos iguais à proteção.			
6.	A agência controla o comportamento das crianças sem atos de violência, degradação ou de humilhação.			
Normas e Procedimentos de Proteção às Crianças		A	B	C
1.	A agência tem uma política escrita sobre a proteção à criança ou tem algum planejamento para assegurar a segurança das crianças.			
2.	A política ou planejamento é aprovado pela diretoria (ex. conselhos consultivos, executivos, comitês).			
3.	A política ou planejamento tem que ser cumprida por todos.			
4.	Os procedimentos de proteção à criança são colocados em um lugar adequado que orienta passo a passo o que deve ser feito em caso de risco à segurança ou bem-estar da criança.			
5.	Há uma pessoa nomeada responsável por cuidar da proteção da criança com funções e responsabilidades claramente definidas.			
6.	Os procedimentos de segurança à criança levam em conta as circunstâncias locais.			
Prevenção de Dano à Criança		A	B	C
1.	Existem normas e procedimentos ou algum acordo de como recrutar representantes e avaliar sua compatibilidade com o trabalho com crianças, incluindo uma verificação de passagem pela polícia.			
2.	Existem diretrizes de comportamento por escrito ou alguma maneira de descrever para os funcionários e outros representantes que tipo de comportamento é aceitável ou não, especialmente quando entrarem em contato com as crianças.			
3.	As consequências por quebrar as diretrizes de comportamento estão claras e ligadas ao procedimento de disciplina da organização.			
4.	Existe orientação sobre o uso apropriado de tecnologias como internet, websites, câmeras digitais etc., para assegurar que as crianças não estarão em risco.			
5.	Quanto a responsabilidade direta de dirigir ou providenciar atividades, incluindo cuidados residenciais, as crianças são adequadamente supervisionadas e protegidas em todo o tempo.			
6.	Existem maneiras bem divulgadas de como um funcionário ou representante pode levantar preocupações, confidencialmente se necessário, sobre comportamentos inaceitáveis de algum outro funcionário ou representante.			
Implementação e Treinamento		A	B	C
1.	Existe um guia claro para os funcionários, parceiros e outras organizações (incluindo organizações de financiamento) de como as crianças serão mantidas seguras.			

2.	A proteção à criança deve ser aplicada de forma sensível a cultura mas condenando atos que venham causar danos à criança.			
3.	Existe um plano por escrito mostrando quais providências serão tomadas para manter a criança segura.			
4.	Todos os funcionários e voluntários têm treinamento de proteção à criança ao entrar na organização, incluindo introdução a política, normas e procedimentos da organização concernente à proteção da criança.			
5.	Todos os funcionários e representantes têm a oportunidade de aprender sobre como reconhecer e agir em caso de abuso de uma criança.			
6.	O trabalho desenvolvido com os parceiros têm sido feito para assegurar que as normas de segurança estejam sendo postas em prática.			
Informação e Comunicação		A	B	C
1.	Crianças são conscientizadas de seus direitos de estarem protegidas do abuso.			
2.	Todos da organização conhecem a pessoa responsável pela segurança das crianças e como contatá-la.			
3.	Contatos detalhados estão disponíveis como recursos de proteção à criança: lugares de segurança, autoridades nacionais, e ajuda para emergências médicas.			
4.	As crianças são aconselhadas sobre onde ir para pedir ajuda ou aconselhamento sobre abuso, assédio ou provocações.			
5.	Foram estabelecidos contatos com as agências nacionais ou locais relevantes de proteção e bem-estar da criança.			
6.	O funcionário com responsabilidades especiais de manter as crianças seguras tem acesso ao conselho, apoio e informações de um especialista.			
Monitoramento e Revisão		A	B	C
1.	Existe monitoramento para assegurar o cumprimento das normas de proteção à criança impostas pela organização.			
2.	Providências são tomadas para que regularmente as crianças, os pais ou guardiões sejam pedidos para avaliar as normas e verificar se a meta de segurança para as crianças está sendo alcançada.			
3.	A organização usa a experiência de sistemas existentes de proteção à criança para influenciar o desenvolvimento de costumes e políticas.			
4.	Todos os incidentes, denúncias de abuso e reclamações são registradas e monitoradas.			
5.	Políticas e costumes são regularmente revisados (o ideal seria a cada três anos).			
6.	Crianças e pais ou responsáveis são consultados como parte da revisão das políticas e dos costumes.			

O gráfico de auto-avaliação

Ao terminar a ferramenta de auto-avaliação, transfira suas respostas para o gráfico usando três cores ou texturas diferentes. A auto-avaliação lhe dará a oportunidade de fazer um diagrama da sua organização, que mostrará a sua efetividade em manter as crianças protegidas e onde você precisa tomar algumas atitudes. Use cores ou tons diferentes para representar A, B e C.

Note que esse diagrama reflete o padrão *Um Lugar Seguro para as Crianças*. Eles foram divididos em seis categorias para facilitar. O objetivo desse exercício é mapear qualquer brecha que possa haver em cada seção.

Depois de ter lido e preenchido o formulário assinalando: **“em execução”**, **“parcialmente executado”** ou **“não executado”**, transfira os resultados para o diagrama de acordo com as instruções. O diagrama ilustra o progresso alcançado pela organização em proteger as crianças e onde precisa de melhoras. Não tem forma certa ou padronizada de preencher de 1-6; o objetivo do exercício é revelar as brechas.

